INDICAÇÃO Nº 1295/2014

Sugere ao Poder Executivo à instalação de abrigo de ônibus Avenida Antônio Moraes Barros - Jardim Vista Alegre

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, instale um abrigo de ônibus na Avenida Antônio Moraes Barros, Jardim Vista Alegre.

**Justificativa:**

Nesse local já existe ponto de ônibus, mas não tem abrigo e em dia de chuva os moradores ficam sem proteção.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves,

28 de março de 2014.

**Felipe Sanches**

-vereador-